LEI Nº 2.950, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado no mural da PMJN em 23/02/17

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Floresta.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua dos Coqueiros"** a rua que se inicia no Lote 01 da Quadra D, esquina com a Rua Jacarandás e termina no Lote 11 da Quadra D, esquina com a Rua Vinháticos, no Bairro Floresta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de fevereiro de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 23 de fevereiro de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO A LEI MUNICIPAL Nº 2.950/2017

A presente Lei tem como objetivo denominar via pública inominada, localizada no Bairro Floresta, neste Município de João Neiva. Conforme croqui:

